

Direito das SUCESSÕES

Prof^a

Karine Corrêa



QUESTÕES EXTRAS DTO DAS SUCESSÕES: DPE/RJ 2023 - FGV

Luciana, renomada artista plástica, tem divulgada na mídia impressa notícia inverídica com alto tom de agressividade, revelando fatos de sua vida privada, sem qualquer interesse público. A pessoa jurídica divulgadora da notícia agiu de forma totalmente leviana e irresponsável, e logo no dia seguinte divulgou nota se desculpando pelo ocorrido. Passado mais de um ano da reprovável divulgação, Luciana falece de causas naturais. A respeito de eventual ação compensatória por dano moral, sua única filha, Laura, deve compreender como correta a seguinte informação prestada pelo defensor público:

- (A) a ação não poderá ser proposta por se tratar de direito personalíssimo de Luciana, que teve tempo hábil para ajuizá-la e deixou de fazê-lo;**
- (B) caso Luciana tivesse proposto a ação compensatória em vida, Laura não poderia dar continuidade;**
- (C) a ação poderá ser proposta, bem como ter continuidade por Laura, sua única herdeira, respeitado o prazo prescricional para tanto;**
- (D) caso Luciana tivesse proposto a ação compensatória em vida, Laura poderia dar continuidade com a anuência da ré;**
- (E) a ação não poderá ser proposta, já que a empresa se retratou publicamente pela notícia, ficando isenta de qualquer responsabilidade civil pelo acontecido.**

Em caso de instituição de legado em favor de um menor, é correto afirmar que o testador:

A deve considerar que os pais são legitimados para administrar os bens que lhe são destinados, não tendo ingerência sobre essa questão;

B deverá nomear tutor para administrar os bens legados, ainda que os pais do beneficiado estejam no exercício do poder familiar;

C poderá nomear tutor para administrar os bens legados, ainda que os pais do beneficiado estejam no exercício do poder familiar;

D poderá nomear curador especial para administrar os bens legados, ainda que os pais do beneficiado estejam no exercício do poder familiar;

E deverá nomear curador especial para administrar os bens legados, ainda que os pais do beneficiado estejam no exercício do poder familiar.



ASSUNTOS QUE ABORDAREMOS

- **HERANÇA JACENTE;**
- **HERANÇA VACANTE**
- **INVENTÁRIO E PARTILHA;**
- **ARROLAMENTOS;**
- **ALVARÁS;**
- **ITCMD**



✦ HERANÇA JACENTE

A família tem a primazia no destino da herança, sendo os bens atribuídos ao ente público somente se o falecido não deixar ninguém que mereça a natural transmissão da herança.

1. Destinação da Herança

- Município
- Distrito Federal
- União -> quando o bem estiver situado em território federal

Sucessor Irregular

✦ HERANÇA JACENTE

Art. 1.819. Falecendo alguém sem deixar testamento nem herdeiro legítimo notoriamente conhecido, os bens da herança, depois de arrecadados, ficarão sob a guarda e administração de um curador, até a sua entrega ao sucessor devidamente habilitado ou à declaração de sua vacância.



✦ HERANÇA JACENTE

1. Conceito

constituem conjuntos de bens a formar um *ente despersonalizado*, e não uma pessoa jurídica.

- **Herança Jacente:** falecido alguém sem deixar testamento nem herdeiro legítimo notoriamente conhecido, os bens da herança, depois de arrecadados, ficarão sob a guarda e administração de um curador, até a sua entrega ao sucessor devidamente habilitado ou à declaração de sua vacância



✦ HERANÇA JACENTE

2. Legitimidade

- **pode ser iniciada pelo magistrado** - exceção ao princípio da inércia da jurisdição.
- **Daniel Amorim Assumpção Neves** “o MP, com inegável interesse do Estado na preservação e defesa dos bens integrantes da herança, da fazenda pública ou qualquer outro interessado (por exemplo, alguém que esteja em posse da herança e não seja herdeiro)”.

3. Competência:

- **738 CPC/15** - domicílio do *de cujus*

✦ HERANÇA JACENTE

4. E o curador?

- Defensoria Pública ou alguém de confiança do juiz, inclusive podendo cobrar por isso.
- Ao curador compete (739, §1º do CPC):
 - I - representar a herança em juízo ou fora dele, com intervenção do Ministério Público;
 - II - ter em boa guarda e conservação os bens arrecadados e promover a arrecadação de outros porventura existentes;
 - III - executar as medidas conservatórias dos direitos da herança;
 - IV - apresentar mensalmente ao juiz balancete da receita e da despesa;
 - V - prestar contas ao final de sua gestão.

✦ HERANÇA JACENTE

5. Procedimento

- art. 738/CPC e ss
- art. 1819/CC e ss
- **Aspectos gerais**
- Juiz determinará a **arrecadação** dos bens;
- Será nomeado curador;
- Não se fará a arrecadação, ou ficará suspensa, quando, iniciada, apresentarem-se para reclamar os bens o cônjuge ou companheiro, o herdeiro ou o testamenteiro notoriamente reconhecido e não houver oposição motivada do curador, de qualquer interessado, do MP ou do representante da Fazenda Pública.

✦ HERANÇA JACENTE

E os credores?

- Podem se habilitar a qualquer tempo, antes do trânsito em julgado da sentença.

Publicações:

Art. 741. Ultimada a arrecadação, o juiz mandará expedir edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 3 (três) meses, ou, não havendo sítio, no órgão oficial e na imprensa da comarca, por 3 (três) vezes com intervalos de 1 (um) mês, para que os sucessores do falecido venham a habilitar-se no prazo de 6 (seis) meses contado da primeira publicação.

Editais de convocação -> 3 vezes com intervalo de 30 dias

Prazo - > 6 meses do primeiro edital.

✦ HERANÇA JACENTE

Existência de herdeiro durante os editais

- Sim: citação. Arrecadação convertida em inventário.
- Não: passado **um ano** da primeira publicação, a herança será declarada VACANTE (caráter definitivo para a destinação dos bens).

HERANÇA VACANTE

Prazo da declaração de Vacância

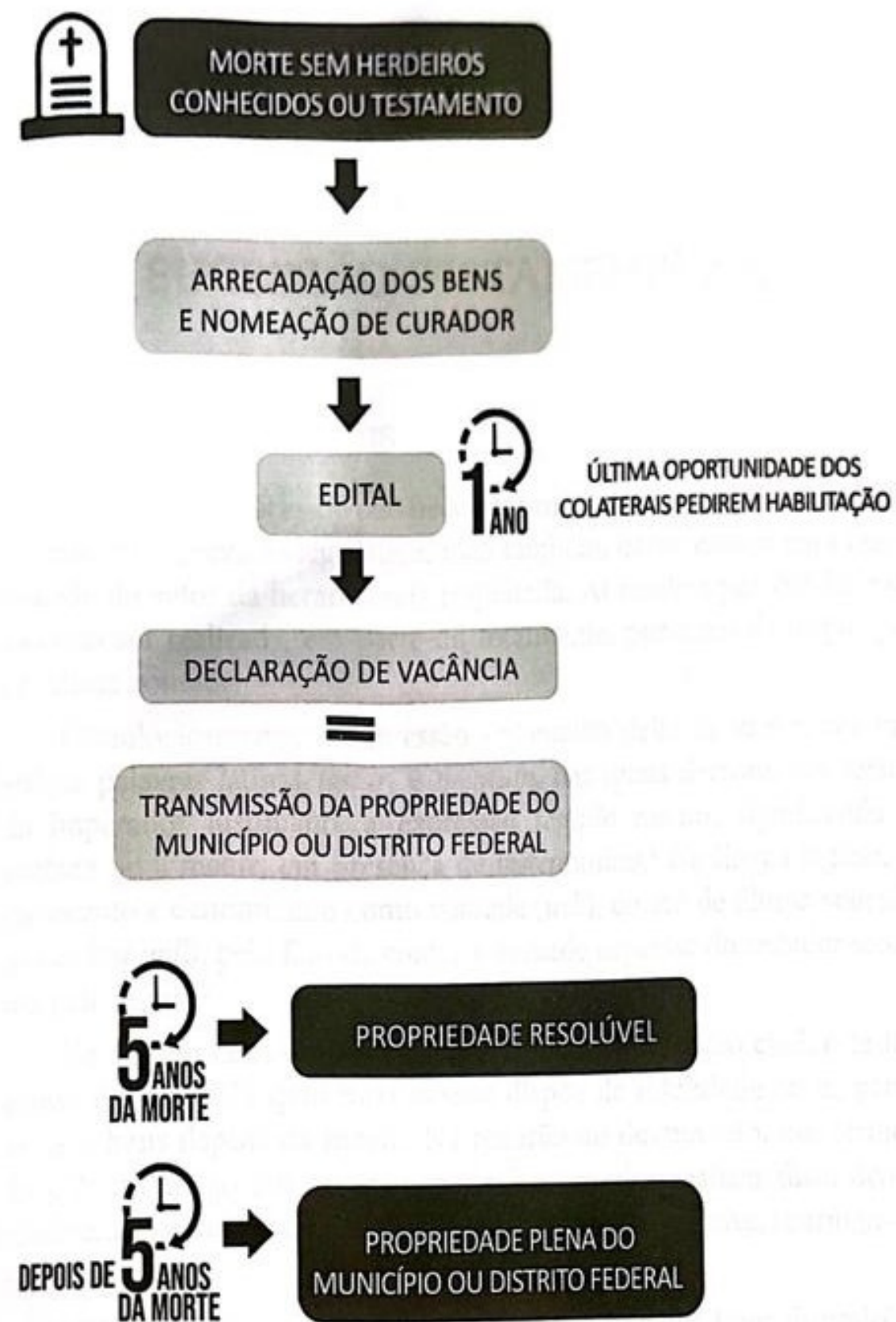
- Decorridos cinco anos da abertura da sucessão (FALECIMENTO), os bens arrecadados passarão ao *domínio definitivo*.
- *E se aparecerem **herdeiros necessário** ou credores depois do trânsito em julgado?*

Ação direta de reconhecimento da condição de sucessor.

- sendo declarada a vacância definitiva é assegurado aos credores o direito de pedir pagamento das dívidas reconhecidas, nos limites da herança.



7.2. ESQUEMA SOBRE HERANÇA JACENTE E VACANTE



✦ **DPE/MS - FGV 2022**

Quando Hermenegildo morreu, deixou o pequeno casebre onde residiu nos últimos anos da sua vida e alguns bens pessoais. Sua vizinha tentou alegar que era companheira do falecido, mas não houve comprovação satisfatória dessa alegação. Há notícia de que ele teria deixado um filho, que o abandonara há muitos anos, bem como teria um primo em outro Estado, mas não há elementos indicativos de quem sejam. Diante disso, é correto afirmar que:

- A) a herança ficará jacente, figurando sua vizinha como curadora até que se obtenha a localização do filho e, na ausência deste por cinco anos, ela se torna proprietária dos bens;**
- B) o juiz mandará arrolar e arrecadar os bens, mas pode ser dispensada a expedição de editais, ante a notícia de que haveria herdeiros;**
- C) findo o prazo de um ano, a herança passará à propriedade do ente público, extinguindo-se os direitos de eventuais herdeiros;**
- D) declarada a vacância da herança, seu primo não terá mais qualquer direito, mas seu filho ainda poderá reivindicar os bens por cinco anos.**

